



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, inclusão a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
4 Secretaria Mun.Educação,Esp.Cult.Tur. e Lazer 02 Educação Básica ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL Exercício de 2011: R\$ 70.000,00	- Inclusão de Dotação Orçamentária destinada a aquisição de equipamentos com Recursos Federais – QESE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de Agosto de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a inclusão á Lei Municipal nº 1.556, de 24 de junho de 2009, que é de suma importância para a inclusão de Dotação Orçamentária destinada a aquisição de equipamentos com Recursos Federais – QESE e Municipal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL **ALTERAÇÃO** **INCLUSÃO** **EXCLUSÃO**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **EDUCAÇÃO BÁSICA**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **2**

FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **12**

SUBFUNÇÃO: **ENSINO FUNDAMENTAL**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **361**

PROGRAMA: **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **0018**

AÇÕES

ATIVIDADE: **ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO - E. FUNDAMENTAL**

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2.040**

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0	100	0	0	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS -QESE